



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo  
**REITORIA**

**PORTARIA Nº 67, DE 12 DE JANEIRO DE 2016.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO**, nomeado pelo Decreto MEC de 03.09.2013, publicado no DOU de 04.09.2013, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do Memorando nº 003/2016-Secretaria-Cepe-Ifes,

**RESOLVE:**

I – Homologar, na forma do Anexo I, o Regulamento da Organização Didática da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do Ifes nas Modalidades Presencial e a Distância.

II – Este Regulamento entra em vigor a partir do semestre letivo de 2016/1, com prazo de até 1 (um) ano para implementação.

**DENIO REBELLO ARANTES**  
Reitor